

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

247/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de se criar uma fanfarra municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Muito mais do que trabalhar a musicalidade, as fanfarras vão crescendo em sua importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas de educação básica em todo país. As Fanfarras se apresentam comumente em eventos cívicos, aniversário de cidades, festas de escola e também podem participar de concursos.

Além do contato com instrumentos diversos, os jovens e adolescentes aprendem a ter mais disciplina, cumprindo horário, aprendem a trabalhar em equipe na execução de coreografias e aprendem a respeitar uns aos outros. As fanfarras sempre trazem um pelotão de bailarinas, que elegantemente fazem coreografias aeróbicas.

No intuito de desenvolver a cultura, a educação e elevar o nome de nossa cidade é que se faz necessária a referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 AGO. 2018

PROT. Nº 459


PROTOCOLO

*de autoria do propositor

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com